



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Víctor André Liuzzi Gomes, Ronnie Frank Torres Stone, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### **1º PROCESSO Nº 0600271-42.2020.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. KON TSIH WANG)**

##### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PTB / AM

RESPONSÁVEL: RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO, CARLOS AGUSTIN DA SILVA PALACIO

ADVOGADO DO (A) RESPONSÁVEL: JORGE VICENTE BORGES LIRA JUNIOR - AM11820

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

**EM 9.11.2022: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM COSONÂNCIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS DO DIRETORIO ESTADUAL DO PTB / AM.**

EM SEGUIDA, A DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, INAUGURANDO DIVERGÊNCIA, PROFERIU SEU VOTO-VISTA, EM HARMONIA COM O PARQUET ELEITORAL, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA GREI PARTIDÁRIA.

POSTERIORMENTE, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. KON TSIH WANG QUE SE COMPROMETEU A TRAZÉ-LOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE 16/11/2022.

**COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS, CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

SOARES.

**PEDIDO DE VISTA PELO DES. KON TSIH WANG QUE O TRARÁ NA SESSÃO PLENÁRIA DE 16/11/2022.**

**2º PJE Nº 0600075-43.2018.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEL: FRED JORGE FERREIRA MELO, LUIZ FERREIRA DA MATTA, ALESSANDRO BRONZE TONIZA, RAIMUNDO EDNAZIO FEITOSA DE OLIVEIRA, JOSE NILMAR ALVES DE OLIVEIRA, MICHELA PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS DO (A) REQUERENTE: RIVEA KARINA MARTINS ARAGAO - AM14979 E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas anuais do partido do ano de 2017, nos termos do voto do relator.

**3º PJE n.º 0600985-31.2022.6.04.0000**

**RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: NÓS, O POVO 77-SOLIDARIEDADE / 40-PSB

Advogados: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14400-A E OUTROS

RECORRIDO: LOUISMAR DE MATOS BONATES

Advogados: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, DESPROVER O RECURSO, nos termos do voto do relator.

**4º PJE n.º 0600982-76.2022.6.04.0000**

**RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTES: NÓS, O POVO 77 - SOLIDARIEDADE / 40-PSB

Advogado: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13487-A E OUTROS

RECORRIDO: WILSON MIRANDA LIMA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Advogado: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4271-A E OUTROS  
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, CONHECER os recursos interpostos por COLIGAÇÃO NÓS, O POVO e WILSON MIRANDA LIMA e, no mérito, DESPROVÊ-LOS, nos termos do voto do relator.

### 5º PJE n.º 0601094-45.2022.6.04.0000

#### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Advogado: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR – OAB/AM 14182

RECORRIDO: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

Advogados: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES – OAB/AM 7189 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, DESPROVER o recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

### 6º PJE Nº 0600112-70.2018.6.04.0000

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR, MERIANY MARIA MENDONÇA DE SOUZA E SHIRLEY GOMES COELHO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas do Diretório Estadual do Partido DEMOCRACIA CRISTÃ, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 46, IV, alíneas “a” e “b”, da Resolução TSE 23.464/2015, nos termos do voto do relator.

### 7º PJE Nº 0600149-58.2022.6.04.0000

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: OSVALDO CARDOSO NETO, RODRIGO VASCONCELOS PIRES DE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

CARVALHO, EZEQUIAS NASCIMENTO DOS SANTOS E ERISÂNGELA MATOS MEIRELES

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, JULGAR NÃO PRESTADAS as contas do Diretório Regional do PROS, referente ao exercício financeiro de 2021, com a consequente proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário, enquanto não for regularizada a omissão, nos termos do voto do relator.

**EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 16 de novembro do corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

*(Assinado eletronicamente)*